



Artigo Original

## Da exclusão a invisibilidade: a educação dos negros goianos 1835-1920

Cristiane Maria Ribeiro

Instituto Federal Goiano- Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento Km- 2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO, 75790-000, Prédio da Matemática, Sala 01, [cristiane.maria@ifgoiano.edu.br](mailto:cristiane.maria@ifgoiano.edu.br)

### INFO ARTICLE

Histórico do artigo  
Recebido: 03 de junho de 2018  
Aceito: 20 de agosto de 2018

#### Palavras-chaves:

Negros  
Escolarização  
Goiás

### RESUMO

O objetivo da pesquisa foi identificar o projeto político educacional para população negra goiana no período de 1835-1920. Os dados são oriundos de duas fontes principais: o jornal *Correio Oficial de Goyaz*, periódico de maior circulação na época; e os relatórios dos presidentes da província. Os dados explicitam que estiveram dispostos nas páginas do jornal discursos e atos governamentais ações que sinalizaram um “projeto educacional” para a população negra. Entre elas é possível mencionar: debates sobre a falta de instituições que abrigassem filhos de escravas; apontamentos sobre as dificuldades práticas para a efetivação da educação dessa população; atos de incentivo fiscal para os benfeitores das instituições destinadas a educação dos “ingênuos”, e atos de autorização e criação dessas instituições e algumas esparsas ações nesse sentido.

### 1. Introdução

Quais seriam as explicações para a ausência das categorias raça/cor nas análises de história da educação brasileira? Reis (2010, p. 22), aponta para o que denomina de “racismo historiográfico”, nos dizeres dele, quando os negros são abordados no processo de aquisição de conhecimento, isto é feito de forma estigmatizada e pejorativa.

Já para Fonseca (2007a) a própria dinâmica de constituição do campo de pesquisa da área, pois para ele existem três correntes que marcam a história da educação brasileira, compreendidas a partir de paradigmas teóricos subjacentes à maneira de construir a escrita, sendo elas: a tradicional, a marxista e a história cultural.

A conclusão do autor é de que cada corrente, à sua maneira, ignora a educação dos negros. A tradicional traz uma análise em que “os negros são tratados como um grupo que, como trabalhadores servis, foi fundamental na construção do país, mas essas influências estão restritas ao mundo do trabalho e à capacidade de submeter-se ao comando e à ordem dos brancos” (Fonseca 2007b, p. 23). Sendo assim, a população negra é enfocada à margem dos processos de escolarização.

Já a corrente marxista “dilui” os negros às classes sociais, não os considerando como grupo que possui demandas específicas em relação à educação. Segundo Fonseca (2007a, p. 40) as pesquisas de história da educação que têm como aporte teórico o marxismo, a educação é vista como fenômeno da superestrutura social, condicionada à base material da sociedade, e os “modelos explicativos são

construídos a partir de uma confrontação dialética entre infraestrutura e de uma tentativa de apreensão do movimento das classes sociais”. Por essa leitura, fixa-se, portanto, uma excessiva valorização da ideia de contexto histórico, conferindo grande destaque aos aspectos econômicos e políticos, sobretudo ao antagonismo entre as classes sociais, dando origem a um padrão de narrativa que privilegia as abordagens dos fenômenos estruturais, delineando, com isso, diferentes grupos sociais, dentre eles os negros, na oposição entre dominantes e dominados (Fonseca, 2007a, p. 40).

Nem mesmo modificações mais recentes postas pela Nova História Cultural poderiam significar uma maior atenção à história da educação da população negra, uma vez que essa abordagem critica veementemente o caráter utilitário das abordagens históricas que então havia, critica ainda a ênfase excessiva na evolução das ideias pedagógicas, valoriza as fontes primárias; o recorte dos objetos, do tempo e do espaço passa a ser mais circunscrito e isso poderia, e muito, favorecer a pesquisa com recorte racial, no entanto, não é o que acontece.

Adiciona-se a isso, a forma de a comunidade científica brasileira abordar questões relacionadas ao negro brasileiro. Há quase um senso comum sobre a impossibilidade de se estabelecer uma articulação entre o problema racial e as questões de classe no Brasil, encaminhando os estudiosos da questão racial para a guetização, fazendo com que os que priorizam análises marxistas “torçam o nariz” para estudos sobre a questão racial.

Segundo Munanga (1996, p. 80), para os intelectuais de esquerda, a visão do racismo é uma questão de classe; as

desigualdades raciais são interpretadas como reflexo do conflito de classe e os preconceitos raciais são considerados atitudes sociais propagadas pela classe dominante, visando à divisão dos membros da classe dominada a fim de legitimar a exploração e garantir a dominação daquela sobre esta.

Há de se considerar que qualquer análise que focaliza somente a situação do negro sem relacioná-la com o contexto sócio-histórico e cultural é reducionista. Subtrair o preconceito e as discriminações dessa realidade, responsabilizando tão somente as modificações nos modos de produção da vida material também se configura reducionismo.

Mesmo diante da invisibilidade da questão racial nos estudos de história da educação a partir do final dos anos 1990, surgiram alguns trabalhos que permitem essa incursão, dando pistas das constantes lutas dessa parte da população brasileira pela escolarização. São exemplos disso: Bittar e Ferreira Júnior (1999), Barros (2002), Fonseca (2009), Cruz (2009).

E os estudos de história da educação em Goiás têm analisado a situação da população negra? Ao se debruçar sobre esses estudos, percebe-se que a situação também é de invisibilidade. Uma primeira explicação pode ser buscada na própria incipiência dos trabalhos que abrangem a história da educação. Valdez e Barra (2012), ao realizarem o quadro de temáticas sobre as pesquisas da região, perceberam prioridades e lacunas:

Notamos a ausência de temáticas relacionadas à educação de crianças pequenas, aos trabalhos sobre jardim de infância, creches, orfanatos e outros. Também não houve trabalhos direcionados à educação indígena na região, local em que historicamente habitavam vários povos indígenas e propostas de instituições educativas para crianças, como catequese, escola de navegação e outros. Outra ausência se refere a investigações, cuja prioridade temática abarcaria instituições educativas de caráter assistencial (públicas e religiosas): abrigos, colônias orfanológicas, asilos para órfãos, etc. Estudos que focam o ensino da educação física, ginástica e higienização também não foram encontrados. Desconhecemos ainda estudos sobre a Escola Régia, pesquisas referentes aos intelectuais goianos em diferentes períodos históricos e trabalhos que investigam a educação nos movimentos sociais (VALDEZ; BARRA, 2012, p. 21).

Corroborando para este fato a própria inexistência de tradição nos estudos sobre o negro em Goiás. Cabrera (2006, p. 180) afirma que há um vazio na temática sobre as culturas negras:

O negro, como sujeito da história, está ausente ainda dos estudos sobre a escravidão, que focalizam, principalmente, o dado massivo. Nas obras de Martiniano J. Silva *Sombra dos quilombos (1974)* e *Quilombos do Brasil Central, (2003)*, há uma tentativa de mostrar alguns traços da vida cotidiana, mas esses ficaram sem conexão, como elementos dispersos. Brandão, em *Peões, pretos e congos (1976)*, ressalta a identidade étnica dos camponeses minifundiários em Goiás, porém permanece dentro do grande tema social sobre o campesinato goiano e suas relações com o avanço do capitalismo na região. Outro estudo do autor, *A festa do santo preto (1985)*, é uma descrição, nos limites do folclore, da festa da congada de Catalão (CABRERA, 2006, p.180).

Quanto aos livros de história da educação, Bretas (1991) menciona a existência de um professor mestiço que iniciou suas atividades em Vila Boa a partir de 1788, e que encontrou dificuldades em se ordenar padre devido à sua condição de mestiço. Segundo o autor, nos registros desse professor de Gramática Latina aparece a palavra "substituto",

mesmo não havendo à cadeira um professor titular. Fato que só poderia ser explicado pela sua condição de mestiço.

Em outro livro de história da educação em Goiás, Silva (1975, p. 57), ao falar sobre o ensino particular e o público no século XIX, destaca o ensino promovido por pessoas idealistas, dentre eles destaca a "escola noturna destinada ao ensino de primeiras letras dos meninos pobres escravos, mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo<sup>1</sup>".

No livro *Estudos de História da Educação de Goiás (1830-1930)*, organizado Valdeniza Maria Lopes da Barra há o artigo de Ribeiro (2011) "Percepções: o negro e a educação na Literatura de Viagem do século XIX", que discute de que forma se deu o início do processo de constituição da educação em Goiás a partir de meados do século XIX e como a população negra se inseriu nesse contexto. A autora, trabalhando com viajantes europeus que passaram por Goiás, mostra como a visão desses viajantes era eurocêntrica. Por isso, tais viajantes caracterizavam os negros como desregrados, preguiçosos, beberrões, insensatos, indolentes, inconstantes. Em relação à educação, na visão dos viajantes, ela era desestruturada, precária, ineficiente, sexista e não contemplava a população negra.

O fato é a literatura especializada em história da educação de Goiás não tem dado a devida atenção às condições de inserção da população negra ao sistema de ensino, por isso este estudo caminhou no sentido de buscar elementos que sinalizassem o projeto educacional para a população negra goiana no período de 1835 a 1920.

## 2. A busca de pistas sobre a educação do negro goiano

Esta pesquisa pode ser considerada qualitativa e a principal fonte de coleta de dados foi a análise documental. Concordamos com Pádua (2007, p. 154) que define a pesquisa documental como aquela realizada a partir de documentos considerados cientificamente autênticos (não fraudados). Esse tipo de pesquisa tem sido largamente utilizado nas Ciências Sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo características ou tendências. Na pesquisa documental, fontes primárias - documentos propriamente ditos - e fontes secundárias, como dados estatísticos, elaboradas por instituições especializadas e consideradas confiáveis para a realização da pesquisa.

Podem-se destacar como fontes documentais, os textos literários, as narrativas dos viajantes que estiveram no Brasil, sobretudo entre os séculos XVI e XIX, os jornais. Somase a lista reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, como também impressos manuscritos, registros audiovisuais e sonoros, imagens.

Neste trabalho centrou-se a atenção no *Jornal Correio Oficial de Goyaz*, especificamente, os exemplares presentes no site da Biblioteca Nacional que compreendem o período de 1837 a 1921 e nos relatórios dos presidentes da província presentes no site do Center for Reserch Libraries da Global Resources Network, onde estão presentes os relatórios do período de 1835 a 1891. Para demarcar o contexto de produção desses documentos, os elementos considerados foram: circulação do jornal *Correio Oficial*; a publicação dos relatórios dos presidentes da província; a circulação das ideias liberais no Brasil; a organização do sistema público de ensino goiano; a ascensão das ideias racistas na Europa e o surgimento do movimento escola novista no Brasil que entre outras coisas preconizava entre outras coisas a democratização do acesso à educação. Estes elementos no conjunto podem evidenciar quais grupos teriam acesso ao

<sup>2</sup> Fonte não identificada.

sistema formal de ensino e as condições de integração do negro goiano à sociedade.

### 3. A educação do negro goiano no jornal *Correio Oficial de Goyaz*

Para explicitar a importância do *Correio Oficial* como fonte de pesquisa, Ribeiro (2014, p. 74-75) afirma que ele estava submetido ao controle explícito dos setores hegemônicos da vida política regional. Era órgão oficial do governo da província, aquele que publicava os documentos oficiais, de relatório de governo a resultados dos exames do Liceu, e também era o jornal de maior circulação e periodicidade mais regular ao longo de todo o período imperial.

Em sua primeira fase, o *Correio* circulou durante quinze anos (1837-1852). De 1852 a 1855, os atos oficiais passaram a ser publicados no jornal *O Tocantins*, até que no ano de 1855 criada a *Gazeta Oficial de Goyaz*, em substituição ao *Correio Oficial de Goyaz*. Entretanto, em maio de 1864, o *Correio Oficial* voltou a circular em uma segunda fase, publicando conteúdos de caráter oficial, tais como peças oficiais do governo, trabalhos da assembleia provincial e resoluções das Câmaras Municipais. O jornal deixaria de circular definitivamente em 1890, por ato baixado pelo governador da província, major Rodolfo Gustavo da Paixão, segundo Borges e Lima (2008).

No início de 1936, o *Correio Oficial* foi transferido para Goiânia, circulando pela primeira vez em 08 de abril, com homenagem a Pedro Ludovico Teixeira e saudação à nova capital, embora esta ainda nem existisse oficialmente, uma vez que isso só se concretizou em março de 1937. Em 1940, o *Correio Oficial* passou a denominar-se *Diário Oficial de Goiás*, nome que carrega até os dias atuais, de acordo com Borges e Lima (2008).

Neste trabalho foram analisados os exemplares dos jornais dos anos de 1837 a 1921<sup>2</sup>, disponibilizados no site da Biblioteca Nacional. Foi utilizado o próprio sistema de pesquisa do site para localizar trechos que trouxessem reportagens e atos administrativos relacionados à educação, à escravidão e ao negro goiano no período pós-abolição. Com suporte na literatura especializada na área da educação e das relações raciais, procurou-se pelos termos a seguir: escravos; escravo; escrava; escravas; escravidão; negros; negro; negra; negras; crioulos; crioulo; crioula; crioulas; pretos; preto; preta; pretas; africanos; africano; africana; africanas; África; abolição; abolicionista; abolicionismo; emancipação; manumissão; alforria; alforriado; ventre livre; senzala; quilombo; libertos; liberto; liberta; libertas; cativo; cativa; cativo; servil; ingênuos; raça; racismo; educacional; educação; escolarização; professor; professores; professora; professoras; aula; aulas; escola; escolas; escolares; escolar; instrução; docente; docentes; discente; discentes; aluno; alunos; aluna; alunas.

Os dados mostraram, por um lado, a existência de alguns atos que esboçam certa preocupação e, até mesmo, tentativa de efetivação de ações educativas destinadas aos filhos de escravas nascidos após a Lei do Ventre Livre, como o alerta sobre a necessidade de criação de instituições para a educação dos ingênuos<sup>3</sup>; apontamentos sobre as dificuldades práticas para a efetivação da educação dos ingênuos; atos de incentivos e isenções fiscais para benfeitores de instituições destinadas à educação dos ingênuos; atos de autorização e criação de instituições direcionadas à educação de ingênuos e escravos. Por outro lado, houve uma completa ausência de

preocupação, ou projeto, para educação da população negra no período pós-abolição.

Na edição de n.º 394, de 17 de novembro de 1871, desse periódico, há uma mensagem do Ministério dos Negócios e da Agricultura alertando sobre a necessidade de se organizar instituições para educação dos contemplados pela Lei do Ventre Livre:

Circular – 1.ª secção – Rio de Janeiro. – Ministerio dos negócios da agricultura, commercio e obras públicos, em 3 de outubro de 1872. Illm. E Exm. Sr. – Convindo promover a organização de associações para a criação, tratamento, educação e estabelecimento de menores filhos de escrava, de que fala o art. 2.º da lei n.2040 de 28 de setembro último, e desenvolver as instituições que existirem destinadas a este fim ou a emancipação dos escravos, cumpre que V. Ex. informe com urgência (*Correio Oficial de Goyaz*, n. 394, de 17 dez. 1871, pag. 01).

Em 18 de setembro de 1880, um artigo tece críticas às dificuldades práticas da educação que deveria ser oferecida aos ingênuos, atribuindo isso dificuldade de indenizar os senhores e também ao entendimento de como seria o modo prático dessa educação, seus custos e dificuldades de se calcular o número preciso de filhos de escravas. As considerações seguem no sentido de apontar as dificuldades para que a educação proposta na Lei do Ventre Livre realmente se efetivasse.

As sociedades particulares farão, presumimos nós, por varios motivos. O espirito de associação não tem entre nós bastante energia e desenvolvimento para que se possa contar com a sociedade, a que se refere a lei, a não ser em pequena escala. Demais, as vantagens concedidas a essas collectividade não compensão os trabalhos e o peso da empresa de criar e educar os filhos de escravas. (*Correio Oficial de Goyaz*, n. 72, de 18 set. 1880, p. 03).

Como sugestão, o autor do artigo indica a criação de asilos agrícolas, onde os menores que fossem ali abrigados teriam chances de aprender e se tornar operários eficientes. Fica claro a compreensão de educação constante na Lei do Ventre Livre como sendo uma forma de instrumentalização para o trabalho, por isso, a sugestão de criação de asilos agrícolas com a função explícita de tornar os ingênuos operários eficientes.

Outro indício da quase inexistência das instituições destinadas à educação dos ingênuos pode ser verificado na edição de n.º 87, do *Correio Oficial* de 1879, contendo ofício destinado ao juiz de direito que deixa entrever a falta de instituições que se ocupariam da educação dos filhos de escravas:

Pelo seo officio de hoje fiquei sciente de que até esta data só fora feito perante esse Juizo um protesto nos termos do art. 10 do Decreto n. 5195 de 1872, pelo conego Manoel José do Couto Guimarães, optando pela indemnização do ingênuo Francisco, filho sua escrava Roza, que foi apresentado em juízo. Na falta de associação ou estabelecimento destinado para educação de ingênuos, poderá Vme. Encarregar, como permite o art 64§1 do citado Decreto, a um particular, da educação do referido menos, sendo de esperar que o Governo seja auxiliado pelos particulares na difficil tarefa de criação e educação dos filhos livres de mulher escrava (*Correio Oficial de Goyaz*, n. 18, de 02 agosto, 1879).

Para além do diagnóstico de que não havia instituições em número suficientes e das dificuldades práticas de criação dos espaços formativos, pode-se perceber uma

<sup>3</sup> Analisamos os jornais disponíveis no site da Biblioteca Nacional: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=167487&pesq=>>. Acesso em 20/05/2018.

<sup>4</sup> Crianças filhas de escravizadas e que nasceram livres em decorrência da Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871, Lei do Ventre Livre.

tentativa de incentivar doações às instituições existentes através de isenção fiscal. Isso se mostra evidente no decreto nº. 5135, de 13 de novembro de 1872, arts. 64 e 69, publicizado no *Correio Official* n.º 60, de 11 de novembro de 1874, no qual estava isenta de impostos heranças que fossem doadas aos estabelecimentos destinados à educação dos filhos de escravos: “8.º Os legados a estabelecimentos de emancipação de escravos, e de educação de menores ingênuos, filhos de escravas”.

No sentido ainda de favorecer a criação das instituições destinadas à educação dos ingênuos, o cap. II, do decreto nº. 5690, de 15 de julho de 1874, trata das isenções de imposto para estabelecimentos que se ocupassem da educação dos filhos menores de escravas: “5. As caixas econômicas, monte-pies e sociedades de socorros mútuos; as sociedades de colonização, de emancipação de escravos, ou de educação de menores ingênuos, filhos de escravos” (*Correio Official de Goyaz*, n.º 8, de 03 fev. 1875, p. 01).

Esse incentivo para a criação de instituições destinadas a educação dos ingênuos também denotava a falta de interesse da elite dirigente com essa educação, argumentando que o governo não tinha estrutura suficiente para mantê-las ou criá-las, optavam pelo incentivo numa clara demonstração de que não havia de fato o interesse com a educação dos filhos de escravas nascidas após a Lei do Ventre Livre e, por conseguinte para a população negra goiana.

Foram raras, insuficientes, porém existiram instituições que se encarregaram, entre outras coisas, da educação dos ingênuos. Isto pode ser evidenciado na edição de n.º 18, de 2 de agosto de 1879, quando se noticia a criação da Sociedade Emancipadora que, segundo circular divulgada no jornal, tinha como propósito educar filhos de escravas:

Tendo-se fundado n'esta capital uma sociedade sob a denominação de – Emancipadora Goyana – com o duplo fim de manumitir escravos, criar e educar ingênuos, filhos de mulher escrava, e admitindo os Estatutos d'essa associação, aprovados em 2 do corrente, sócios e associações filiaes em toda a provincia, tenho a honra de dirigir-me em nome da sociedade, a V. S. solicitando o seu auxilio coadjuvante para ella.

Sobre essa sociedade, Barros (2013, p. 117) esclarece que ela foi criada por iniciativa do presidente Spínola, teve estatuto aprovado pelo ato nº. 2.332, de 5 de setembro de 1879, e estava sediada em Vila Boa, tendo como objetivo primeiro efetuar a libertação do maior número possível de escravizados/as. Como segunda finalidade, era propósito dessa sociedade prover a educação dos ingênuos.

Sobre a identidade de tal instituição, Ribeiro (2014, p. 117) esclarece que a Sociedade Emancipadora era mantida por doações dos setores mais abastados da população que a ela se associavam e conseguia aglutinar situacionistas e opositoristas da cena política regional.

Na busca de sinais da educação da população negra e escrava em Goiás, encontrou-se um ofício autorizando a abertura de uma escola noturna pela Sociedade São Vicente de Paulo<sup>4</sup> na Paróquia do Rosário a fim de atender meninos pobres e escravos. Observa-se, em tal caso, que o termo utilizado para se referir às crianças, filhas de mães escravas, consideradas livres após a Lei do Ventre Livre, não era ingênuo ou filhos de escravas, como largamente utilizado, mas escravo, dando a entender que mesmo aquelas crianças privadas de liberdade poderiam, em tese, frequentar as aulas.

Ao mesmo idem, idem, idem, de hoje [ilegível] e aprova a permissão [ilegível] a sociedade de S. Vicente de Paulo, para

abrir no edificio onde funciona a escola do sexo masculino da parochia do Rosário nesta cidade, uma escola nocturna destinada ao ensino de 1.<sup>as</sup> letras ao meninos pobres e escravos (*Correio Official de Goyas*, n.º 09, de 05 mar. 1887, p. 02).

Barra (2011, p.45) já havia mencionado a referida instituição dizendo que, em um contexto sociopolítico ameaçado pela extinção da mão de obra escrava, era possível divisar a capacidade de inflexão de princípios estruturantes do projeto de formação da sociedade goiana dos anos de 1880, como de resto em todo o Império. A discussão sobre a obrigatoriedade escolar ganharia reforço frente à restrição de voto do analfabeto, ganhando visibilidade na criação de escolas noturnas para pobres, “que, aliás, poderiam funcionar aos domingos”.

Silva (1975) também noticiava a existência dessa instituição ao considerá-la como uma organização que oferecia instrução por meio de “escola noturna destinada ao ensino de primeiras letras dos meninos pobres e escravos, mantida pela Sociedade São Vicente de Paula” (Silva, 1975, p. 57).

Mesmo antes do ano de 1887 já se noticiava a possibilidade dessa instituição se ocupar da educação de ingênuos. Isso pode ser verificado no exemplar n.º 36 do *Correio Official*, de 06 de setembro de 1884, em que se verifica pedido de recursos para a Colônia Vicentina acima mencionada:

Ao 1.º secretario de assembleia legislativa provincial, enviando de ordem de S.ex. o sr. presidente da provincia para ser presente a assembleia, o requerimento em que o padre Francisco Ignacio de Souza pede para decretar-se uma subvenção de 200\$000rs. mensais em favor do estabelecimento – Colônia Vicentina – pelo mesmo fundada a 7 quilômetros d'esta cidade com o fim de recolher menores ingênuos e desvalidos e educa-los em letras, officio e trabalhos agrícolas.

Pedido que não obteve sucesso:

Por esta secretaria se publico, para conhecimento do interessado, que por aviso de 23 do mez p. passado mandou o ministério da agricultura, commercio e obras públicas declarar-se ao padre Francisco Ignácio de Souza, sobre cujo requerimento informou a presidência em data de 1.º de Agosto ultimo, que o mesmo ministério não tem verba, no orçamento, por onde possa auxiliar a colônia Vicentina, que o referido padre fundou n'esta provincia, para o fim de educar ingênuos e meninos desvalidos (*Correio Official de Goyaz*, n.º 12, de 18 out. 1884, p. 04).

A existência da instituição pode ser atestada por um trecho da edição de 1884, por meio de uma mensagem grafada no livro de visitas da Colônia Vicentina, feita por um visitante de nome Camilo Augusto Maria de Brito, que deixa entrever as condições modestas da instituição e sua finalidade. Ele fala em instrução profissional, cultura do terreno, pequeno colono como consta no seguinte trecho:

Livro de Vizitas da Colônia Vicentina 16 de Março de 1884Visitei hoje a colonia Vicentina, fundada pelo Rv. me sr.º padre Francisco Ignácio de Souza. Este estabelecimento é o resultado da iniciativa de um jovem sacerdote, que allia a sua nobre missão o mais acrisoiado zelo pela educação da infância dando-lhe a instrução profissional. Não é perciso enacrecer o merito d'esta empresa humanitaria; basta ver-se no reciento de modesta habitação o conforto e alegria dos pequenos colonos, e a cultura do terreno feita por elles, para reconhecer-se que n'este ambiente de religião e de trabalho,

<sup>5</sup> Vale acrescentar que não encontramos na literatura sobre educação e relações raciais em Goiás menção à escolarização da população escrava em Goiás, o que podemos afirmar é que, ao menos, um ofício nesse sentido foi produzido.

a infância desvalida se robustece e encontra protecção (*Correio Official de Goyaz*, n.º 15, de 09 abr. 1884, p. 04).

De fato, encontrou-se no *Correio Official* mais duas menções a essa escola noturna. A primeira num ofício do Inspetor Geral da Instrução Pública “apresentando pedido do professor da escola primária da freguesia do Rosário, de objetos precisos para a dita escola e para a noturna” (*Correio Official de Goyaz*, n.º 99, de 27 dez. 1887). A segunda no relatório do presidente Antero Cícero d’Assis, que trazia notícias do número de alunos que frequentava a escola noturna da Paróquia do Rosário (*Correio Official de Goyas*, n.º 426, de 27 jun. 1879):

Além das escolas publicas funciona na freguesia do Rosário d’esta capital, desde Janeiro do corrente anno uma nocturna para o sexo masculino, dirigida pelo professor da escola publica da mesma parochia do Rosário, no próprio edificio publico, a qual é frequentada por 29 alumnos: as despesas com a mesma escola até o ultimo de Dezembro d’este anno correm por conta do inspector geral da instrucção publica conego Joaquim Vicente de Azevedo, que generosamente se offereceo para fazel-as.

Também no relatório apresentado no jornal pelo presidente Aristide de Souza Spinola se tem notícias da escola noturna<sup>5</sup>: “Continua a funcionar somente a da capital, regida pelo professor Jacinto Soares de Gouvea, na parochia do Rosario, frequentada por 14 alumnos” (*Correio Official de Goyaz*, n.º. 30 de 14 abr. 1880).

Em visita do então presidente da província à escola da Paróquia do Rosário, é possível perceber pelo tom do discurso a baixa frequência dos alunos às aulas noturnas:

A’ noite S Ex. visitou a aula nocturna, regida pelo professor Jacinto Soares de Gouvea, pouco frequentada, examinando alguns alunos e prodigalizando-lhes palavras de animação. E’ de lastimar que sendo tão avultado o número de meninos que vagão pelas ruas contundindo com pedras os transeuntes, tão limitado seja o numero dos que frequentão a aula nocturna (*Correio Official de Goyaz*, n.º 49, de 06 agos. 1879, p. 04).

No relatório do presidente da província de 1879 houve uma referência sobre a escola noturna da Paróquia do Rosário, dando conta de que era subvencionada pelos cofres públicos e frequentada por 17 alunos, ressaltava-se neste relatório que a escola era muito útil para a classe artística, que teria que se dedicar durante o dia aos “trabalhos da profissão” e que à noite “o artista deixando o escopo, a picareta, o buril, o martelo, o instrumento, enfim, do trabalho, em lugar de atira-se a orgia, que enerva e deprava, vai procurar a instrução n’estes estabelecimentos”.

A frequência dessa mesma escola era de 14 alunos, segundo o relatório do presidente da província em 1881, que informava também que ela era mantida pela província, com 47 alunos matriculados e 44 frequentes. No entanto, não dá para afirmar pelos dados se esses alunos eram escravos ou não, considerando os objetivos da fundação da escola. Apesar de estar claro na documentação encontrada que a escola poderia ser frequentada por escravos, não encontramos nenhum indício de que, de fato, isso tenha acontecido.

Neste contexto também deve-se mencionar a existência Companhia de Aprendizes Militares, que em seu regulamento previa o recebimento de ingênuos, segundo o documento apresentado na edição n.º 95 do *Correio Official*, de 09 de dezembro de 1876: “§ 4. Com os ingênuos de que trata o art. 1, § 1. Da lei n. 2:040 de 28 de Setembro de 1871”.

De acordo com Marin (2005, p. 37), essa instituição foi criada para abrigar filhos de escravas destinados ao estado,

conforme previa a lei n.º 2.040, bem como crianças pobres ou abandonadas na visão dos governantes. Dois problemas seriam assim resolvidos: a falta de homens para o exército com a formação de um corpo permanente de soldados através do recrutamento voluntário; a vadiagem e a malandragem nas ruas da capital da província ao dar ocupação ao grande número de crianças pobres e abandonadas (Marin, 2005, p. 37).

Em outra passagem do jornal *Correio Official* percebeu-se a existência da Companhia pela visita do então presidente da província, no relato, é possível perceber também sua rotina de funcionamento, porém não há referência aos usuários desse local:

Visitas Presidenciaes – S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia visitou, no dia 04 do corrente, a Companhia de Aprendizes Militares. Chegando às 10 horas ahi demorou-se até depois do meio dia, assistindo a aula primaria, a trabalhos de gymnastica, evoluções militares, manejo e nomenclatura da arma, tecendo a banda de Aprendizes alguns pedaços e executando com prontidão e acerto a banda de cornetas todos os toques que lhe forão indicados. S. Ex. mostrou-se satisfeito em geral com Srs. officiaes e empregados, notando que o estabelecimento poderia ser conservado em melhores condições hygienicas (*Correio Official de Goyaz*, n.º 49, de 06 Agosto. 1879, pag. 04).

Barros (2013, p. 116) esclarece que a Companhia de Aprendizes Militares foi a primeira instituição instalada na província goiana. Em seu regulamento, estava prevista a possibilidade de receber os ingênuos entregues ao governo. Essa instituição foi criada pelo decreto n.º 6.304, de 12 de setembro de 1876, com objetivo de educar menores para se tornarem soldados nos locais onde não houvesse arsenal de guerra. No entanto, a autora afirma não ter encontrado registro de nenhum ingênuo entregue a essa instituição.

Outra instituição goiana responsável por receber ingênuos foi a Colônia Blasiana. De fato, algumas situações nos jornais denotam isso. Na edição do *Correio Official*, de 12 de Janeiro de 1884, há um ofício dando ciência do ingresso de um ingênuo em tal instituição:

Ao diretor da colonia Blasiana, em S. [ilegível], declarando ficar inteirado pelo seo officio de 5 do corrente de haver admitido na colonia o ingênuo Antonio filho da escrava Maria, pertencente a Venacio Vieira [ilegível], que faz renuncia dos serviços do mesmo (*Correio Official de Goyas*, n.º 01, de 12 jan. 1884, p. 05).

Marin (2005, p. 32) afirma que essa instituição foi fundada em 21 de abril de 1881, fechando suas portas em 1895. Nos quatorze anos de existência, recebeu um total de 43 crianças do sexo masculino. O autor informa que a instituição não recebia somente filhos de escravas, mas também órfãs e abandonadas, filhas da população livre e pobre do município de Santa Luzia. Estima-se que tenha recebido entre dez e quinze ingênuos.

O Colégio Isabel também figurou entre as instituições que receberiam filhos de escravas, inicialmente direcionado à catequese de indígenas, porém em documento apresentado ao jornal, no dia 26 de agosto de 1880, tornava possível a frequência também ali de filhos de escravas:

A matricula também se estenderá aos ingênuos de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, que tenham de ser educados pelo governo.

Os que assim forem matriculados aprenderão, como os aborigenas, as materias ensinadas no collegio: primeiras letras, doutrina christã, música e officios mecânicos. Alguns, completaria a educação primária, poderão ser applicados aos

<sup>6</sup> Colônia Vicentina.

trabalhos agrícolas e pastoris, excelentes para a transformação dos hábitos das tribos indianas, para os quaes foi creada a fazenda Dunbasinho (*Correio Official de Goyas*, n.º 68, de 01 out. 1880).

Marin (2009, p. 157) esclarece que, em face à diminuição de crianças indígenas, a partir do ano de 1879, o colégio passou a admitir algumas crianças nacionais com objetivo de aumentar o intercâmbio cultural entre indígenas e civilizados. Todavia, o autor não menciona se entre os nacionais estariam os filhos de escravas.

Sobre o Colégio Izabel, Barros (2013, p. 112) encontrou o ofício n.º 52, de 22 de dezembro de 1879, emitido pelo então presidente de província Aristides de Souza Spínola, sugerindo ao Ministério da Agricultura que nesse colégio pudessem ser matriculados/as, além dos/as indígenas – público-alvo do estabelecimento de ensino –, os ingênuos, para que aprendessem as primeiras letras, a doutrina cristã, os trabalhos agrícolas e pastoris. Segundo o relatório 413, do presidente Spínola, a sugestão feita foi aceita pelo Ministério da Agricultura e, por isso, o Colégio Izabel de Dumbasinho passou a receber subsídios extras do governo imperial. Entretanto, a autora não encontrou evidências de que ingênuos tenham sido, de fato, matriculados nesse estabelecimento.

Existiu ainda a Colônia Macedina que, segundo Barros (2013, p. 116), foi criada nas proximidades de Rio Verde, Jataí e Rio Bonito. No Relatório de 1881, o vice-presidente da província goiana anunciou a criação dessa instituição e afirmou que: “regulamentando o serviço interno da mesma colônia e a sua organização, é meu propósito abrir as suas portas aos ingênuos, e allí para elles e para os indígenas uma escola de instrução primaria e officinas de artifices”. Para a pesquisadora, considerando o anúncio de instalação, poucas foram as referências a respeito dessa instituição nos arquivos pesquisados. Nenhum deles consta a efetivação da escola de instrução primária para ingênuos e indígenas. No *Correio Official*, 19 referências foram encontradas sobre essa instituição, porém nenhuma relativa à instrução de ingênuos.

Em síntese, os dados mostraram que, em relação à educação da população negra, no *Correio Official*, foi possível perceber alerta da necessidade de se organizar instituições para a educação dos ingênuos, crítica às dificuldades práticas da realização de tal tarefa, leis que ofereciam incentivos fiscais a quem subvencionasse ou abrisse essas instituições. Alarde também ocorreu em torno da fundação de instituições com finalidade de educar os filhos menores de escravas, solicitação e negação de verba para essas instituições. Poucas foram as iniciativas, de fato, de fundação de tais instituições e pouco alcance elas tiveram.

Não foi encontrado nenhuma passagem nos jornais que explicitasse a preocupação com a escolarização da população negra no período pós-abolição. Nossa hipótese é de que não houve uma preocupação oficial em Goiás nesse sentido. Fato corroborado por Barros (2013, p. 89) ao concluir que a “elite da província de goiana” não ignorava, em suas estratégias discursivas, a importância de incluir crianças, filhas de mães escravas, nascidas após a Lei do Ventre Livre, em instituição considerada propulsora do progresso e do desenvolvimento da província: a escola. No entanto, a autora pondera:

Os ingênuos não somente existiram em Goiás, mas parte da elite política e intelectual dessa província pensou, debateu e empreendeu ações para a educação deles. Educação que foi pensada como forma de assegurar a manutenção da sociedade como era, não somente tornando essas crianças menos rudes e bárbaras, mas as ensinando que o seu lugar na sociedade era o de boas trabalhadoras; mão- de -obra que deveria substituir os/as escravizados/as, os quais em breve seriam libertos. Porém, a realidade dos ingênuos em

Goiás se misturou a de vários outros grupos de crianças – órfãos, desvalidos, e outros, e, por isso, os incentivos para a promoção da educação das crianças livres filhas de mães escravas foram utilizados como forma de tentar implementar a educação das crianças pertencentes às classes pobres de maneira geral. BARROS. (2013, p. 89)

Conclui-se que entre discursos e atos, o que preponderou foi a omissão. Atos administrativos incentivaram a criação de escolas, determinações legais permitiram o recebimento das crianças nessas instituições, porém, como mostraram os dados, não se teve notícia, ao menos nas páginas do *Correio Official*, de efetivação dessa educação.

#### 4. Os relatórios dos presidentes da província goiana e a educação da população negra

Segundo Leite (2011, p. 53), os relatórios dos presidentes das províncias eram documentos nos quais os presidentes, ao longo do mandato, faziam uma exposição das atividades que efetuavam na administração da província goiana. Eram pronunciamentos realizados anualmente na abertura dos trabalhos da Assembleia da Província, apresentando as ações tomadas pela administração provincial, ora direcionadas ao poder legislativo, ora ao Imperador a fim da cada sessão.

De acordo com a autora, eles teriam o objetivo de apresentar a situação que se encontrava a província nos âmbitos da tranquilidade pública; do Liceu; da catequese e civilização dos indígenas; da navegação fluvial; das obras públicas; da tipografia provincial; das câmaras municipais; da saúde pública.

Nos relatórios, ainda segundo Leite (2011), aparecia a representação da instrução como necessária e útil à ordem social, com acento em objetivos civilizadores, ordem e moral para o bem do estado era explicitada. Por isso, verificava-se certa regularidade, nos relatórios, dos obstáculos que impediam uma real efetivação de um sistema de instrução pública de Goiás. A dificuldade no provimento de “cadeiras de instrução” refletia nos baixos ordenados oferecidos aos professores. Todos esses elementos seriam importantes para fornecer um panorama da educação do período estudado.

Vale ressaltar que a questão da instrução pública apareceu em todos os relatórios dos presidentes da província, tendo como locus o estabelecimento de uma legislação específica; a proposição de uma formação de professor; a criação da Escola Normal e do Liceu, além de uma ampla discussão sobre a educação na província goiana, onde os dirigentes empreendiam ações procurando dotar a província de um sistema articulador de instrução pública (Leite, 2011).

Uma primeira menção relativa à frequência de grupos específicos em aulas públicas de Goiás aparece no relatório do presidente José de Assis Mascarenhas, de 1845, que esboça preocupação com uma educação que desse conta, de ir além de ensinar a ler, a escrever, a contar e a saber a doutrina cristã, que desse conta também de qualificar para o trabalho, principalmente as classes populares, como evidencia o trecho abaixo:

...a instrução he o ponto de partida, e a base, em que deve assentar o edificio social, não fallo só da instrução que se costuma dar nas escolas, ler, escrever, contar, doutrina Christã, demais alguma cousa se precisa, he necessário inspirar aos meninos os princípios de Moral, o amor ao trabalho, o horror a preguiça, para a qual tanto nos atrahe a espantosa fecundidade deste solo abençoado (GOYAZ, 1845.p. 06-07).

O estado lastimável das aulas de instrução pública em Goiás é frequente em quase todos os relatórios. Exemplo do relato da precariedade da educação goiana pode ser percebida

no trecho do relatório de 1846, feito pelo presidente Joaquim Ignacio Ramalho:

O estado actual da Instrução Pública, com magoa vos digo não he satisfatório, nem tenho esperanças de que neste interessante objeto se possa em pouco tempo obter algum melhoramento. Os professores, salvas algumas poucas excepções não tem os conhecimentos necessário para desempenhar, seos deveres, e impossível será preencher todas as Cadeiras ceadas na Província, com homens profissionaes, revestidos de todas as habilitações exigidas pela Lei em vigo. A falta de homens que exerção dignamente o magistério he hum mal, que afeta poderosamente o progresso da instrução. A legislação que regula essa matéria sendo ainda muito defeituosa, e imperfeita, reclama ser de novo examinada e corrigida (GOYAZ, 1845,p.12).

O relatório de 1847 também trazia um panorama do estado precário da educação na província de Goiás. Entre os dados, aponta os grupos populacionais que frequentavam as escolas:

Este importante ramo do serviço público apesar dos vossos cuidados, ainda se acha atrasado, muitas causas obtão ao seo desenvolvimento, que estão fora do alcance de medidas Legislativa e da Acção do poder Administrativo. Os pais de família, salvas algumas excepções, ou não estão bem persuadidos da necessidade da instrucción, ou lhes faltão os meios para derem a seos filhos huma educação regular. Pelos mapas remetidos trimensalmente a Secretaria do Governo, se observa que o número de alumnos que frequentam a Aulas não está em proporção com a população dos lugares, e os mesmos matriculados são pouco assíduos, salvos mui raros, filhos das pessoas mais abastadas ou mais esclarecidas (GOYAZ, 1847,p.15).

Fica claro que uma parcela diminuta da população teve acesso à escola e, certamente, dessa parcela não faziam parte os escravos e os negros livres, uma vez que essa instituição era mais frequentada pela parcela mais abastada da sociedade.

Também no relatório de 1852 verifica-se a diminuta frequência de alunos aos bancos escolares, quando o presidente evidencia em seu relatório que: “Escolas há, que são frequentadas por três, ou quatro alunos, entretanto que figura nos mapas respectivos um número assaz crescido de matriculados” (GOYAZ, 1852,p.15).

No relatório de 1855 também foi esboçada uma preocupação com a frequência dos alunos às escolas, a novidade apresentada, e que justifica esse problema, busca responsabilizar a distância ou os pais das crianças: “As distâncias, a disseminação da população e o desejo dos pais de aproveitar os pequenos serviços de seus filhos são as principais causas da máxima parte deles não receber a instrução primária...” (GOYAZ, 1852,p.15).

Um panorama dos frequentadores das aulas de instrução goiana no período estudado é o relatório de 1857, que descreve que naquele ano havia 26 aulas públicas de instrução primária para o sexo masculino e 7 para o sexo feminino. Essas aulas eram frequentadas por um total de 1.358 meninos e 178 meninas. Esse mesmo relatório responsabiliza a distância como elemento responsável pela baixa frequência dos alunos, ao considerar que “a maior parte dos meninos desta província não podem aproveitar do benefício da instrução primária por ser muito dispersa a população” (GOYAZ, 1857, p.23).

Também o relatório de 1861 seguiu a mesma linha de explicitar a baixa frequência às aulas, o relatório de 1861, por exemplo, mostra que eram frequentes, naquele ano, 1.171 alunos, 978 meninos e 193 meninas, e acrescenta: “Não tem nada de completo esta estatística, porquanto de meditas escolas não se conhece a população; os inspetores não

remetten os mapas, com a precisa regularidade, e muitos não se dão ao trabalho de cumprir este dever” (GOYAZ, 1861,p. 15).

Já os relatórios de 1862 e 1866 responsabilizam a falta de interesse dos pais em encaminhar filhos à escola, como pode ser verificado nos trechos abaixo:

A instrução acha-se ainda tão pouco circumscripita, suas vantagens são tão pouco apreciadas em certas zonnas da sociedade, que a frequência das escolas, onde as has é quase nula em relação ao censo da população. Dos alunos que se matriculão, apenas um terço tem frequência regular, que os mais são constantemente distraídos das escolas por seus pais e tutores, e aplicados a serviços domésticos e do campo. Daqui resulta que recebem instrução dois terços da população escolástica, ou adquirem na muito imperfeita e irregular (GOYAZ, 1862,p.64).

A pouca frequência resulta 1.º da negligencia dos pais em mandarem instruir seus filhos; 2.º da distância em que muitos estão dos lugares em que é proporcionado o ensino; 3.º da falta de meios com que possam sustentar seus filhos, quer nas escolas primárias, quer no Lyceu .(GOYAZ, 1866,p.19).

Somente o relatório de 1869 deixou entrever, ao menos de forma implícita, a exclusão dos escravos das aulas públicas, isto se dá quando o presidente Ernesto Augusto Pereira apresenta as estatísticas das pessoas que deveriam frequentar as escolas e exclui escravos e indígenas:

E deplorável a frequência que se observa nas escolas da província, segundo a últimas estatísticas a província de Goyaz tem uma população de 240 mil almas, destas abatendo-se os escravos e indígenas e considerando-se exagerado o número poder-se-há considerar a população livre em número de 150 mil almas e sobre esse número calculando-se que 5 por cento sejam crianças em estado de frequentar as escolas, a frequência devia ser de 7:500 meninos e todavia devo vos declarar que segundo o relatório do inspetor geral da instrucción pública somente 1:153 alumnos frequentão as aulas (GOYAZ, 1869).

Também no relatório de 1870 consta que as aulas ministradas em Goyaz eram franqueadas somente a pessoas livres:

Frequentão as 62 escolas providas 1328 alumnos, sendo 1000 do sexo masculino e 328 femininos, houve por tanto do amno passado para cá um aumento de 175 alumnos na frequência das escolas, a saber 160 do sexo masculino e 15 femininos esse aumento, porém e insignificante em relação a população livre da província que orça em 150 mil lamas (GOYAZ, 1870,p.24).

Três outros fatos mencionados nos relatórios demonstram que a partir de 1871 se estabelece uma preocupação com a educação dos ingênuos (filhos de escravas), nascidos posteriormente à Lei do Ventre Livre. No relatório de 1876, relata-se a criação da Companhia de Aprendizes Militares, que segundo Marin (2005, p. 37):

Essa instituição foi criada para abrigar filhos de escravas destinados ao Estado, conforme previa a Lei n.º 2.040. Bem como crianças pobres ou abandonadas. Na ótica dos governantes, essa medida resolvia duas questões importantes. A primeira seria a formação de um corpo permanente de soldados, solucionando o problema da falta de homens para os exércitos, através do recrutamento voluntário. A segunda era dar uma ocupação ao grande número de crianças pobres e abandonadas que vadiavam e aprendiam malandragens nas ruas da capital da Província (Marin, 2005, p. 37).

Um fato, que poderia demonstrar interesse na educação dos ingênuos, é o anuncio da fundação da Colônia Blasiana, no dia 21 de abril de 1881, criada com a finalidade de

“educar” os ingênuos, segundo esclarece Marin (2005, p. 33-35). A instituição funcionou no município de Santa Luzia entre 1881 a 1895 e acolheu um número estimado entre dez e quinze filhos de escravas.

A partir dos relatos dos presidentes das províncias, conclui-se que no período estudado a educação em Goiás era precária, pois se restringia a ensinar a ler, escrever, fazer conta e a doutrina cristã, os professores tinham uma formação deficitária e as escolas tinham baixa frequência de alunos e mesmo assim elas eram frequentadas somente a pessoas livres e abastadas. Nesse cenário os ingênuos podiam frequentar a Companhia de Aprendizes Militares e a Colônia Blasiana, instituições destinadas a receber crianças pobres, desvalidas e o filhos de escravas. Estas instituições ou apresentavam uma vocação militar ou de educação profissional, ou seja, a educação destas crianças objetivava em última instância engrossar as fileiras do exército ou o trabalho como colonos.

## 5. Considerações Finais

Podemos concluir, a partir das análises das fontes desta pesquisa, que a educação goiana no século XIX e início do século XX era excludente, pois restringiam a matrícula e a frequência de alguns grupos, dentre eles os escravizados. Pode-se constatar, então, que a escola pública goiana nasceu sob a égide da exclusão, entre discursos e atos o que, de fato, foi perceptível foi a omissão, pois foi possível encontrar atos administrativos que incentivaram a criação de instituições educativas para os ingênuos, determinações legais que permitiram o recebimento dessas crianças nas instituições, porém não se tem notícia, ao menos nas páginas do *Correio Oficial* e dos relatórios dos presidentes da província da execução de fato desta política, o que preponderou foi a invisibilidade desse grupo.

Constatou-se também que a omissão estava expressa na Lei do ventre Livre, que no seu artigo 7.º citava que os ingênuos poderiam ficar em poder e sob a responsabilidade dos senhores (proprietários de suas mães), desde que estes se responsabilizassem por sua criação e oferta de educação, no entanto sem trazer claramente o conceito definido e os moldes que deveria acontecer esta educação, deixou margem, portanto para livre interpretação e consequentemente para o não cumprimento. Isso deixou entrever que a referida lei não garantiu de fato o “interesse” por parte da elite da construção de um projeto educacional que visasse de fato a educação das crianças que nasciam livres. Poucos se interessavam em promover esta educação, por entre outras razões por não compensar tal empreendimento. O governo por sua vez se eximiu de sua responsabilidade incentivando a fundação de instituições para esta finalidade, porém negando reiterada vezes recursos financeiros para as instituições criadas com essa finalidade, alegando não ter verbas e nem orçamento. Por outro lado, ficou claro que as poucas instituições que existiram tinham vocação para a instrução profissional e preparação de homens para o exército destinando assim uma formação voltada para o mundo do trabalho.

## 6. Referências

Barra.V. M. L. (2011). Projeto de Educação da Sociedade Goiana do século XIX: possível tradução de um processo histórico multifacetado. In Barra. M. L. *Estudos de história da educação de Goiás (1830-1930)* (p. 21-56). Goiânia: Ed. Da PUC.

Barros, K. A. C. T. (2013) *Educação e “ingênuos” em Goiás 1871-1888*. 2013. (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás/Catalão.

Barros, S. A. P. de. (2002) “Negrinhos que por ahi andão”. Crianças negras na escola no final do século XIX na cidade

de São Paulo. In *II Congresso Brasileiro de História da Educação*, 2002, Natal. Anais. Natal.

Bittar, M., & Ferreira Junior, A. (1999). Educação Jesuítica e crianças negras no Brasil Colonial. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 80(196), 472-482.

Borges, R. M. R., & Lima, Angela P. de (2008). História da Imprensa Goiana: dos velhos tempos da Colônia à modernidade mercadológica. *Revista UFG*, 1(5), 68- 87.

Bretas, G. F. (1991). *História da Instrução Pública em Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG.

Cabrera, O. (2006). As representações sobre as religiões afro-brasileiras no Ensino Médio em Goiânia e Aparecida de Goiânia (GO). In Braga, L. de S.; Souza, E. P. de., & Pinto, A. F. M. (Org.). (2006). *Dimensões da inclusão no ensino médio: mercado de trabalho, religiosidade e educação quilombola*. Brasília: MEC.

Cruz, P. D. R. da. (2009). *A influência do racismo na educação Matogrossense na transição do século XIX ao XX*. (Dissertação Mestrado em Educação) – Instituto de Educação. Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, Brasil.

Fonseca, M. V. (2007 a). *Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX*. (Tese Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, Brasil.

\_\_\_\_\_. (2007b). A arte de construir o invisível: o negro na história da educacional brasileira. *Revista Brasileira de História da Educação*, 1(13), 11-50.

\_\_\_\_\_. (2009). O predomínio de negros nas escolas das Minas Gerais no século XIX. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, 1(35), 585-599.

Leite, M. das G. S. D. (2011). *Instrução Pública na Província de Goyaz: discursos e memória histórica*. (Tese Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil.

Marin, J. O. B. (2005). *Crianças do trabalho*. Goiânia: Editora da UFG, Brasília, Plano.

\_\_\_\_\_. (2009). A formação de trabalhadores brasileiros: a experiência do Colégio Isabel. *Revista de História Unisinos*, 13(2), 154-167.

Munanga, K. (1996). As facetas do racismo silenciado. In SCHWARZ, L. M., & QUEIROZ, R. S. (Orgs.). (2009). *Raça e diversidade*. (p. 213-229). São Paulo: EDUSP.

Padua, E. M. M. (2007). O trabalho monográfico como iniciação científica. In CARVALHO. Maria Cecília M. de. *Construindo o saber - metodologia científica: fundamentos e técnica*. (2.ª edição). São Paulo, Papirus.

Reis, F. P. G. (2010). Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados (1822-1888). (Tese de doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, Brasil.

Ribeiro, C. M. (2011). Percepções: o negro e a educação na Literatura de Viagem de século XIX. In Barra.V. M. L. *Estudos de história da educação de Goiás (1830-1930)*. Goiânia: Editora da PUC. Goiás, 2011.

Ribeiro, M. B. do A. (2014). *Cultura e história ensinada*. Goiânia: Editora da UFG.

Silva, N. R. A. (1975). *Tradição e renovação educacional em Goiás*. Goiânia: Oriente.

Valdez, D., & Barra, V. M. L. da. (2013). História da educação em Goiás: estado da arte. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, 21(45), 105-125.

## Relatórios de presidentes de província

RELATORIO que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1835, o exm. presidente da mesma provincia, Joze Rodrigues Jardim. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.

- RELATORIO que á Assembléa Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1845 o exm. presidente da mesma provincia, dr. Jose de Assiz Mascarenhas. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1846 o exm. presidente da mesma provincia doutor Joaquim Ignacio Ramalho. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1851 o exm. presidente da mesma provincia, doutor Antonio Joaquim da Silva Gomes. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1853 o exm. presidente da provincia, doutor Francisco Mariani. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO que o exm. sr. dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente da provincia de Goyaz, leu na abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia a 1º de junho de 1869. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado em 23 de maio de 1871 pelo Cônego Joaquim Vicente de Azeredo - Inspetor Geral da Instrução Pública. In: RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exm.o Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1871. Goyaz <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo exm.o sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1872. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo exm.o sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1873. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>
- RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo exm.o sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1874. Goyaz: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz pelo exm.o sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da provincia, em 1º de junho de 1875. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado á Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz, pelo exm.o sr. dr. Antero Cicero de Assis, em 1º de junho de 1876. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exm. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, presidente da provincia, em 1º de setembro de 1978. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado pelo illm. e exm. sr. dr. Aristides de Souza Spinola, presidente da provincia á Assembléa L. Provincial de Goyaz no dia 1o de junho de 1879. [n.p.]. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado pelo illm. e exm. sr. dr. Aristides de Souza Spinola, presidente da provincia á Assembléa L. Provincial de Goyaz, no dia 1º de março de 1880. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado pelo Ilm e Exm. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes – 1º Vice Presidente ao Exm. Sr. Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes em 10 de fevereiro de 1881. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.
- RELATORIO apresentado pelo Ilmo e Exmo Sr. Dr. Aristides de Souza Spínola, ex-Presidente da Província, no ato de passar a administração ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, em 27 de dezembro de 1881. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>. Acesso em 02/06/2018.